CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, S/N
SECRETARIA PARLAMENTAR/REDATORIA DE DEBATES
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
CGC nº 13.235.726/0001-55
Telefone (073) 2103-2100/2127/2128

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023

Ata da Audiência Pública de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, alusiva ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro da Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento, Tributos e Contas da Câmara Municipal de Itabuna, realizada às dez horas e dezessete minutos, do dia vinte e oito de fevereiro do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e quatro, em face das competências que são asseguradas ao Poder Legislativo Municipal pelo Art. 166 § 1º da Constituição Federal, assim como as determinações constantes no Art. 9º § 4º da Lei Complementar101/2000 – LRF, bem assim § 7º do Artigo 52 e alínea h) do Artigo 53 do Regimento Interno deste Poder, sob a **presidência do vereador FRANCISCO EDES BATISTA. PRESENTES AINDA OS COMPONENTES DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTES DE FINANÇAS VEREADORES-RELATORES: ADÃO LIMA DE ANDRADE; RONALDO GERALDO DOS SANTOS; E WILMACI DE OLIVEIRA. PRESENTES AINDA OS VEREADORES LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA; JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS; E ISRAEL CARDOSO.** Em vista dos dispositivos legais e constitucionais acima citados, o Presidente declarou aberta esta Audiência, saudando a todos. Informou que houve ciência por parte da população da ocorrência desta audiência, chamando todos os interessados a participar, no diário oficial eletrônico deste Poder Legislativo, por meio da publicação do Edital de Publicação nº 001/2024. Prosseguiu saudando os seus Pares, os demais cidadãos e cidadãs presentes, bem assim os servidores. Citou que a servidora, que era a técnica que estava assessorando nesta reunião, era a redatora Albenice Rosa, que inclusive lavraria a ata. Prosseguiu registrando as presenças e convidando a fazer parte da bancada, a drª. Lívia Maria – Secretária Municipal de Saúde; sr. Nadilson Esteves – Controlador do Município; sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro; Edvânia Souza – Contadora; e o Consultor Leonardo Ferreira – da empresa. Posteriormente o Presidente franqueou a palavra aos senhores suprareferidos, os quais cumprimentaram os presentes e se colocaram a disposição para dirimir possíveis dúvidas, enfatizando a importância desta audiência. Em seguida o Presidente passou a palavra aos vereadores presentes, Adão de Andrade, José Boaventura, Luiz Roza, Israel Cardoso e Ronaldo Geraldo, que procederam as saudações e se colocaram a disposição, inclusive, no cumprimento da função de controle e fiscalização. Ato contínuo passou a palavra ao senhor Leonardo Ferreira, consultor contábil da empresa Econtap, contratada pelo Município, ainda que foi o indicado pelos prepostos do Executivo Municipal, para proceder à apresentação de demonstração e avaliação das metas fiscais. O mencionado senhor informou que faria também a apresentação no que concerne ao Fundo Municipal de Saúde, no primeiro momento. Seguiu a apresentação, com os devidos registros por conta de pessoal da Prefeitura Municipal. Em sequência adentrou ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Iniciou informando que houve um incremento na arrecadação, em vista que o previsto na receita era de **R$ 969.528.163,00** e que foi arrecadado **R$ 995.856.474,12.** Ainda que a dedução do **Fundeb** ficou em **R$ 55.806.394,14.** Sendo que a reserva de contingência foi finalizada em zero, bem assim que a despesa realizada, foi menor que a fixada. Citou o conceito de Receita Corrente Líquida e a realizada. Ao

reportar sobre o conceito de resultado primário, informou que o resultado referido ficou em **R$ 16.840.053,40.** Conceituou resultado nominal, informando que foi alcançado no comparativo o valor positivo de **R$ 83.640.493,18.** Procedeu da mesma forma quanto a dívida pública consolidada ou fundada, informando os montantes de **RCL EM 31/12/23 – R$ 766.768.999,46; 120% DA RCL – R$ 943.491.128,952; DÍVIDA EM 31/12/2023– R$ 267.242.402,41; E REPRESENTOU, PORTANTO – 34,85 % da RCL.** Posteriormente registrou os seguintes limites: pessoal, saúde, Fundeb e educação, respectivamente em 60,03%; 17,53%; 19,41%; e 31,54%, após narrar o que significava cada um, na forma legal. Finalizou agradecendo a oportunidade e a atenção de todos. Em sequência Nadilson Esteves – Controlador do Município teceu comentários ao índice de pessoal do Executivo Municipal, que estava em 60%, embora o limite estivesse estabelecido legalmente em 54% da RCL e o limite prudencial, em 51,30 %, mas que estavam trabalhando para reconduzir os índices para o limite legal. Registrou que o fato ocorreu porquê o Prefeito Augusto Castro deu muitos reajustes ao pessoal, ainda que haveria o chamamento para o pessoal que passou em concurso. Posteriormente o Presidente concedeu a palavra aos cidadãos presentes, que quisessem fazer perguntas, objetivando dirimir dúvidas, bem como aos vereadores presentes, estes até mesmo para comentários. Em seguida a Secretária Municipal de Saúde - drª. Lívia Maria, reportou que o Executivo iria cumprir o que determina a Lei Complementar 101 de 2001, apresentando o relatório ao Conselho Municipal de Saúde, que faria a leitura. A seguir o Presidente informou que a audiência pública, frente ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, havia sido cumprida, que então encerraria esta parte, mas que os presentes, junto com os prepostos do Executivo, poderiam continuar com os trabalhos, concernentes à audiência pública da área da saúde. Antes porém, concedeu a palavra ao senhor Eduardo Carqueja. Este registrou que houve um superávit de nove milhões apontado, mas solicitou que fosse observado um melhor horário, em face que pela manhã, dificultava o acesso. Sugeriu que ocorresse a partir das dezenove horas. A dra. Lívia disse que o consultor iria explicar. Os vereadores prosseguiram agradecendo a oportunidade e saudando aos presentes. A seguir a vereadora Wilmaci de Oliveira cumprimentou a todos. Informou que estava cumprindo um compromisso com a classe trabalhista, por isso chegou atrasada, mas aqui estava para cumprir o seu papel junto aos trabalhadores nesta política pública e nesta audiência. Em sequência o Presidente declarou que como não houveram mais interessados em se pronunciar, agradecia a presença de todos e encerrava esta Audiência, lembrando que o pessoal da Prefeitura continuaria os trabalhos ao término desta, com relação ao Conselho Municipal de Saúde, ao tempo em que mandou lavrar a presente ata, que foi lida, discutida, julgada conforme, aprovada e foi por todos os presentes assinada, notadamente os vereadores e os técnicos da Prefeitura Municipal de Itabuna, os demais, assinaram a lista de presença, constante dos anais deste Poder Legislativo. Plenário vereador Raymundo Lima da Câmara Municipal de Itabuna, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Eu Albenice da Silva Pinho Rosa, Servidora Efetiva deste Poder, lavrei a presente Ata, contendo duas (02) páginas, que vai por mim assinada. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

FRANCISCO EDES BATISTA
PRESIDENTE

TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

drª. Lívia Maria – Secretária Municipal de Saúde;

sr. Nadilson Esteves – Controlador do Município;

sr. João Pereira Xavier – Tesoureiro;

srª. Edvânia Souza – Contadora;

Leonardo Ferreira – Consultor da empresa Econtap

TÉCNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA:

ALBENICE DA SILVA PINHO ROSA